



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1253/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 12 de setembro de 2025.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Vereador KAUAN DO SALÃO
 Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício - Solicitação de instalação de pontos de ônibus a cada 2 km na Estrada de Povoação (Rod. 358).

Vereador,

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a instalação de pontos de ônibus a cada 2 km na Estrada de Povoação (Rodovia 358), informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Ressaltamos que compreendemos a grande importância da referida solicitação para a melhoria da mobilidade e do atendimento aos usuários do transporte público naquela região. Estamos empenhados em avaliar as condições técnicas e a viabilidade para atendimento dessa demanda.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Assinado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI 105.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 24/09/2025 14:17:26

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025

Assinado por ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI 031.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 18/09/2025 10:21:59

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto n° 0156/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 26/03/2026 08:26

Checksum: **EA82099015586461A419D0EB061C6B9C406EB40EB8A945B0ACE13683D9D09C83**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.